



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 10 de Junho de 2.024

Ofício nº 013/2024 – Setor de Transito

Excelentíssimo Senhor Vereador
Antônio César Pinheiro

Assunto: INDICAÇÃO Nº 0047/24 – Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na altura do numero 261 da Avenida Anita Viezi de Oliveira, na vila Rocca. Segundo os moradores, carros e motos abusam da velocidade no local, colocando em risco a integridade física de todos, mas principalmente das crianças.

Prezado,

Esclareço ao Nobre Vereador da referida indicação que estudos realizados no local do pedido do redutor de velocidade será devidamente atendido, porem saliento a importância dos moradores do local indicado preencher o formulário e requisição da lombada juntamente com todos os vizinhos, atestando assim que todos estão de acordo com o redutor de velocidade que será instalado. O devido requerimento devera ser retirado no departamento de Transito.

Atenciosamente,


Cintia G. Rascalho Lima
Chefe do Setor de Transito

Rua Dona Constância, nº1639 • Centro
Cep.: 14.840 - 090 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-9422 ramal 256
Email: demutran@guariba.sp.gov.br